



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas novas para reposição na Escavadeira Hidráulica Komatsu PC160 da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração.

A presente aquisição tem por objetivo a regular manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, deixando-o em boas condições de utilização, para utilização pelas referidas Secretarias oportunizando um atendimento essencial e de qualidade a toda população do município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de modo a proporcionar a prestação de serviços básicos a população em geral, como aos produtores rurais (aberturas de bebedouros, açudes, construções rurais, aterramentos, terraplenagem, etc.), no transporte de pacientes, assim como, manter em boas condições de tráfego as estradas interioranas e ruas do perímetro urbano, demais serviços de responsabilidade destas secretarias.

2- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

LOTE 01					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: ESCAVADEIRA HIDRAULICA			PLACA: (FROTA 140)		
ESPÉCIE TIPO: MÁQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL COMUM		
MARCA/MODELO: KOMATSU PC 160			ANO: 2018		MODELO: 2018
CAP/POT/CIL:			COR: BRANCO		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	UND	FILTRO HIDRAULICO		
2	10	UND	OLEO HIDRAULICO MINERAL 46		
3	01	UND	ANEL DE VEDAÇÃO 07000-15160		
4	01	UND	ANEL DE VEDAÇÃO 07000-15195E		
5	01	UND	COMANDO HIDRAULICO PRINCIPAL		
6	01	UND	0020/708-3M-00021 BOMBA PRINCIPAL		
7	02	UND	RODA MOTRIS D41		
8	02	UND	ROLETE SUPERIOR PC160 KOMATSU		
9	14	UND	ROLETE INFERIOR DA ESTEIRA		
10	02	UND	RODA GUIA COM MANCAIS KOMATSU		
11	16	UND	LINK DE ESTEIRA 201-32-51		
12	20	UND	SAPATA DA ESTEIRA KOMATSU		
13	50	UND	KIT PARAFUSO E PORCA SAPATA		
14	01	UND	REDUTOR DA TRANSLAÇÃO		
15	01	UND	SERVIÇO BOMBA E COMANDO		
VALOR MÁXIMO DE R\$					

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR (incisos V e VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

LOTE 01					
SECRETARIA: VIAÇÃO					
VEÍCULO: ESCAVADEIRA HIDRAULICA			PLACA: (FROTA 140)		
ESPÉCIE TIPO: MÁQUINA PESADA			COMBUSTÍVEL: DIESEL COMUM		
MARCA/MODELO: KOMATSU PC 160			ANO: 2018		MODELO: 2018
CAP/POT/CIL:			COR: BRANCO		
ITEM	QTD	TIPO	CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS	UNIT	TOTAL
1	01	UND	FILTRO HIDRAULICO	1.500,00	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

2	10	UND	OLEO HIDRAULICO MINERAL 46	768,00	7.680,00
3	01	UND	ANEL DE VEDAÇÃO 07000-15160	117,00	117,00
4	01	UND	ANEL DE VEDAÇÃO 07000-15195E	150,00	150,00
5	01	UND	COMANDO HIDRAULICO PRINCIPAL	51.000,00	51.000,00
6	01	UND	0020/708-3M-00021 BOMBA PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00
7	02	UND	RODA MOTRIS D41	1.550,00	3.100,00
8	02	UND	ROLETE SUPERIOR PC160 KOMATSU	709,00	1.418,00
9	14	UND	ROLETE INFERIOR DA ESTEIRA	950,00	13.300,00
10	02	UND	RODA GUIA COM MANCAIS KOMATSU	4.590,00	9.180,00
11	16	UND	LINK DE ESTEIRA 201-32-51	220,00	3.520,00
12	20	UND	SAPATA DA ESTEIRA KOMATSU	275,00	5.500,00
13	50	UND	KIT PARAFUSO E PORCA SAPATA	38,50	1.925,00
14	01	UND	REDUTOR DA TRANSLAÇÃO	17.000,00	17.000,00
15	01	UND	SERVIÇO BOMBA E COMANDO	15.000,00	15.000,00
VALOR MÁXIMO DE R\$			160.390,00		

Valor total global dos lotes em R\$: 160.390,00 (cento e sessenta mil, trezentos e noventa reais).

A base de cálculo utilizada para esta aquisição é o menor preço obtido de três cotações com fornecedores locais. Responsável pela pesquisa: Armelindo Flávio Dreher.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPUTA GLOBAL: Considerando a característica do objeto licitado; considerando que os itens agrupados no lote guardam compatibilidade entre si, sendo todos eles inerentes ao mesmo objeto que se destina; e considerando que se houvesse desmembramento dos itens da licitação poderia causar dificuldades na aquisição, tampouco na fiscalização da execução dos serviços e até mesmo no julgamento do certame a licitação poderia fracassar, os itens que compõem o presente Termo de Referência serão agrupados em lote único, de modo a facilitar e otimizar a gestão do contrato.

4- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

A entrega do objeto dar-se-á em até 10 (dez) dias após solicitação formal, sendo a retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, com retirada total em até 06 (seis) meses.

5- POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável e necessária. Considerando as informações expostas, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente e economicamente VIÁVEL.

6- JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO.

Justifica-se a realização de Estudo Técnico Preliminar Simplificado em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de ser demanda que não contempla maiores soluções e em virtude do baixo valor da despesa.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 12 de junho de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário Municipal de Administração